



Lei de Nº 797 de 11 de Novembro de 2020.

“Autoriza o Poder Executivo a Adquirir Imóvel para uso de Servidão de Escoamento de águas de Chuva e de Esgoto e Abrir Crédito Especial Junto ao Orçamento Vigente para a Secretaria Municipal de Obras e dá Outras Providências”.

O Povo do Município de Acaiaca, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, **Luiz Carlos Faustino**, Prefeito de Acaiaca, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desapropriar Imóvel de forma amigável situado na Avenida Marginal Sul, Nº 215, saída de Acaiaca, Estado de Minas Gerais, medindo 120m², sendo 3 metros de frente com 40 metros de fundo, de propriedade do Senhor **Adair Ferreira**, portador da Carteira de Identidade nº. 7.301.754 e C.P.F. nº. 814.498.016-68 no valor de **R\$ 9.234,00** (nove mil, duzentos e trinta e quatro reais).

Art. 2º O imóvel do lado direito fazendo divisa com o Senhor Vivaldo Roberto Barbosa, portador do C.P.F. nº. 079.115.498-00 e da Carteira de Identidade nº. 19.726.446-3, o no lado esquerdo fazendo divisa como o Senhor Antônio Teodulo Santana, portador do C.P.F. nº. 471.869.256-34 e da Carteira de Identidade nº. M3.305.597, sendo o referido imóvel destinado exclusivamente para uso de servidão da Prefeitura Municipal de Acaiaca, Estado de Minas Gerais, destinado ao escoamento de águas de chuvas, não podendo ser edificado, nem por parte da vizinhança, podendo ser demolido, caso ocorra.

Art. 3º O imóvel será pago em uma única parcela mediante contrato de compra e venda com registro em cartório, podendo a qualquer tempo, o Município de Acaiaca requerer a escritura do referido imóvel.



Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município de Acaiaca no exercício financeiro de 2020, no valor total de **R\$ 9.234,00** (nove mil, duzentos e trinta e quatro reais) para **aquisição de imóvel** descrito no art. 1º desta Lei conforme descrição abaixo:

Crédito Especial	
0211 17512 0006 1.068 – Aquisição de Imóvel para Construção da Rede Fluvial e Pluvial	
449061 – Aquisição de Imóvel (DR 100)	9.234,00
Total de Crédito Especial	9.234,00

Art. 5º Para acobertar a abertura do crédito especial constante do artigo 1º desta Lei será utilizado anulação de dotação do orçamento vigente, nos termos do §1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrição abaixo:

Recurso de Anulação para Abertura de Crédito Especial	
0204 99999 9999 999999 – Reserva de Contingência	9.234,00
Total de anulação	9.234,00

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Acaiaca, 11 de Novembro de 2020.



Luiz Carlos Faustino

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

e-Mail: gabinete@acaiaca.mg.gov.br

gabineteacaiaca@yahoo.com.br



Secretaria Municipal de Administração

gabinete@acaiaca.mg.gov.br
gabineteacaiaca@yahoo.com.br
www.acaiaca.mg.gov.br

Praça Tancredo Neves, 35, Centro, Acaiaca - MG
CEP: 35.438 - 000 - Telefax: (31) 3887 - 1122; Ramal 207



Prefeitura Municipal de Acaiaca

www.acaiaca.mg.gov.br

Praça Tancredo Neves, 35, Centro, Acaiaca - MG
CEP: 35.438 - 000 - Telefax: (31) 3887 - 1122.